



ATUAL Nossa Senhora das Graças - CNPJ: 33.419.269/0001-66  
atualnsg@outlook.com, 83988634136 (oi) e 83982124569 (vivo)  
Rua Formigueiro, s/n, Área Rural, Queimadas-PB.

A Ilustríssima Pregoeira Sra. Claudia Isabel da Silva Maia.  
A Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB.

Ref: Pregão Presencial-SRP nº 015/2021, marcado para o dia 19/11/2021.

### IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

A empresa MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MENDES LEITE-ME de CNPJ: 33.419.269.0001-66, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por Maria das Graças Rodrigues Mendes Leite de CPF:674.370.104.10, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

#### I – TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 2 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em 17/11/2021, razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

#### II – FATOS.

A subscriteve tem interesse em participar da licitação para registro de preços do objeto Locação de Veículos destinados à manutenção das atividades da Sec. De Educação e Cultura e Sec. Do trabalho e Ass. Social do Município, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital no item 1.4.b) na etapa de habilitação é exigido a Autorização de exploração dos serviços de transportes de passageiros junto ao DER ou ANTT – (Agência Nacional de Transportes Terrestres) válidos, entretanto esse documento foge do hall de documentos previstos na lei 8.666/93 e da 10.520/02 a saber:

#### III – DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta do edital que é solicitado um documento fora do que prevê a lei de licitações.



ATUAL Nossa Senhora das Graças - CNPJ: 33.419.269/0001-66  
atualnsg@outlook.com, 83988634136 (oi) e 83982124569 (vivo)  
Rua Formigueiro, s/n, Área Rural, Queimadas-PB.

Todavia o estabelecido não corresponde à Lei de Licitações pois foge dos documentos solicitados no art. 27. da lei, abaixo elencado:

Art. 27. Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV - regularidade fiscal;
- V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ademais o artigo 3º da mesma lei veda aos agentes públicos a I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º ao 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010).

Ora se for solicitado algo não previsto em lei, logo este restringe a participação das empresas interessadas e não cumpre o princípio de isonomia no processo licitatório acima descrito, além do que mais fere o caráter competitivo do processo o tornando nulo.

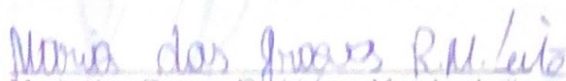
#### IV – PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital a retirada do item 1.4.B do presente edital.

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos, pede deferimento.

Queimadas-PB, 12/11/2021.

  
Maria das Graças Rodrigues Mendes Leite

83988634136 (oi)  
83982124569 (vivo)

CNPJ:

33.419.269/0001-66

